



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA Nº018/16 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de substituição de alguns Membros do Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento – CLAA, instituídos pela Portaria nº 02/15, de 12 de janeiro de 2015, conforme disposto na Portaria nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação sobre a composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET)-UFCA.

RESOLVE:

Art.1º EXCLUIR o membro do Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento (CLAA) do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte – IISCA:
José Robson Maia de Almeida, SIAPE Nº 1764691.

Art.2º INCLUIR o membro do Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento (CLAA) do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte – IISCA:

Valdetônio Pereira de Alencar, SIAPE Nº 2579325.

Art.3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE**

(ORIGINAL ASSINADO)
CAROLINE VIEIRA GONÇALVES
Pró-Reitora de Ensino Em Exercício-PROEN